

**Portaria****Data:** 16/09/2010**Número:** 086/2010**Assunto:** REVOGAR – TERMO DA PORTARIA Nº 67/2009 – NOME DE DOCENTE DO CEAD PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE CARREIRAS DA UDESC.

---

**PORTARIA Nº 086/2010**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR o TERMO DA PORTARIA Nº 67/2009 de 11/09/2009** - DESIGNA NOME DE DOCENTE DO CEAD PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE CARREIRAS DA UDESC.

Art 2º Fica revogada a Portaria Nº 67/2009 de 11/09/2009;

Art.3º Publique-se para conhecimento;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 16 de setembro de 2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 86 do livro competente  
Nº 7 , em 16/09/2010  
Florianópolis – SC, 16/09/2010*

*Laura Marques  
Assistente de Gabinete*